Dados do Documento

**** Processo:** CP 003/2016 - PG: 648 => PF 282 (ANEXO-03)

Documento fechado

Volume: ANEXO-03

* Data Doc: 18/04/2018

* Tipo: Despacho (Doc. Decisório)

* Origem: Ordenadoria Da Despesa (ODESP)

Número: 646 Ano: 2018 Nº Assinaturas Previstas: 0

** Resumo: Autoriza pagamento de nota fiscal. Encaminha para confecção de aditivo contratual.

Conteúdo

*** Tipo:** Eletrônico e físico (COM PAPEL)

Texto:



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ ORDENADORIA - Ramal: 8417072 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: MEM GSEA 73/2018. CP 03/2016. Contrato 8/2017.

Assunto: Vara Trabalhista de Porecatu. 11ª medição. Nota fiscal nº 321.

Interessado(a): Plamem Planejamento e Construções Ltda.

- 1. Por intermédio do Memorando GSEA 73/2018, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura encaminha à consideração da Ordenadoria da Despesa a nota fiscal (nº 321) e o novo cronograma físico-financeiro apresentados pela empresa Plamem Planejamento e Construções Eireli EPP, inclusive com pedido de aditamento para prorrogação do prazo de conclusão dos serviços, no entanto sem alteração no preço do contrato.
- 2. Segundo aquela unidade, a medição atingiu valor que corresponde a um percentual **inferior** ao estabelecido no cronograma atualizado foram executados 19,61% para a medição, totalizando 58,57% acumulado, enquanto o cronograma atualizado da obra previa 59,47% acumulado nesta medição, ou seja, a obra está com um atraso de 0,9%.
- 3. Por essa razão, a contratada encaminha, além da nota fiscal, um novo cronograma físico-financeiro, contemplando os ajustes referentes à 11^a medição, solicitando prorrogação de 70 dias no prazo de conclusão dos serviços.
- 4. A Secretaria de Controle Interno, na Nota de Auditoria SCI 24/2018, não identificou obstáculos ao pagamento requerido pela contratada.
- 5. A comissão de recebimento certificou a execução de serviços que, conforme relatórios e planilhas apresentados, totalizam o valor correspondente à nota fiscal encaminhada para pagamento (R\$ 329.321,01).
- 6. Assim, atestada pela Comissão de Recebimento e Fiscalização a execução dos serviços objeto da nota fiscal nº 321, referente à 11ª medição do Contrato nº 8/2017, e ausentes qualquer ressalva por parte da SCI, autorizo seu pagamento integral.
- 7. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.
- 8. Após, considerando que o novo cronograma apresentado pela contratada prorroga em 70 dias o prazo final de entrega da obra, encaminhe-se à SLC, para providências relativas à elaboração de minuta de aditivo contratual.
- 9. **Notifique-se** a SEA para conhecimento e para que dê ciência à contratada.

Curitiba, 18 de abril de 2018.

Patrícia Aimée Bruel Antonio

Ordenadora da Despesa

Inserção: LUCIANONOGUEIRA 18/04/2018 11:56 Local: ODESP

Alteração: MARCOSKUGNHARSKI 20/04/2018 12:07 Tamanho: 6113 byte(s)



Prazos para o documento

Não existem prazos cadastrados para o documento.